EMENDA MODIFICATIVA Nº 027/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Modifica-se no **Art. 117** da Projeto de Resolução nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da "LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

"Art. 117 – A publicação das leis e atos municipais far-se-à em órgão da imprensa local ou regional, ou ainda em informativo da Prefeitura ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso."

Passa-se a ler:

"Art. 117 – A publicação das leis e atos municipais far-se-à em órgão da imprensa local ou regional, ou ainda em informativo da Prefeitura ou por afixação na sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal ou no site oficial destes órgãos, conforme o caso."

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 30 de abril de 2020

Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/2020

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/2020

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)